



Estado de Santa Catarina
MUNICIPIO DE ROMELÂNDIA

DECRETO Nº 3.875/2017

**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO
FINAL COM A RESPECTIVA
CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO
SELETIVO Nº. 02/2017 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

VALDIR BUGS, Prefeito Municipal de Romelândia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, e **Considerando** a regularidade formal dos procedimentos adotados na formalização do Processo Seletivo - Edital nº. **02/2017** e transcorrido o prazo para interposição de recursos em face dos resultados.

DECRETA:

Art. 1º – Fica homologado o **Resultado Final** do Processo Seletivo nº **02/2017**, com a respectiva classificação dos candidatos conforme anexo I.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Romelândia - SC, 07 de julho de 2017.

VALDIR BUGS

Prefeito Municipal de Romelândia

Registrado e Publicado o presente Decreto em data supra

Adriane Terezinha Merigo Jung

Secretária Municipal de Administração e Fazenda